



SUMÁRIO

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS	3
2. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA REQUISITANTE / DEMANDANTE.....	3
3. OBJETO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO.....	3
4. DO TIPO DE OBJETO - NATUREZA.....	3
5. DA FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA	3
6. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO / AQUISIÇÃO DO SERVIÇO OU PRODUTO.	4
7. DO QUANTITATIVO DO SERVIÇO/PRODUTO A SER CONTRATADO.....	4
8. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO.....	5
9. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.....	5
10. DA RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA	5



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente documento tem como objetivo formalizar a demanda para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de equipe de apoio operacional e logística durante a realização da festa de Reis de Brejão-PE, a ser promovida pelo Município, com o intuito de garantir a organização, segurança, fluidez operacional e a conformidade legal do evento.

A empresa contratada será responsável pela execução das atividades logísticas e operacionais necessárias para a realização do evento, assegurando a boa condução das atividades, a segurança dos participantes e o cumprimento das normas ambientais e legais vigentes.

2. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA REQUISITANTE / DEMANDANTE.

Unidade Requisitante:	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.		
Responsável pela Demanda:	Sebastiana Francisca do Nascimento Lopes		
E-mail:		Telefone:	

3. OBJETO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de equipe de apoio operacional e logística para atender ao evento da tradicional festa de reis na cidade de Brejão/PE.

<input type="checkbox"/>	Serviço continuado
<input type="checkbox"/>	Serviço não continuado
<input type="checkbox"/>	Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
<input type="checkbox"/>	Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
<input type="checkbox"/>	Serviços de obras e serviços de engenharia
<input type="checkbox"/>	Material de consumo
<input type="checkbox"/>	Material permanente / equipamento
<input checked="" type="checkbox"/>	Outros Serviços.

4. DA FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA

<input type="checkbox"/>	Pregão Eletrônico
<input type="checkbox"/>	SIM Para a hipótese de Pregão, assinalar se: Sistema de Registro de Preços /
<input type="checkbox"/>	NÃO Ata de Registro de Preços:



<input type="checkbox"/>	Concorrência
<input type="checkbox"/>	Concurso
<input type="checkbox"/>	Leilão
<input type="checkbox"/>	Diálogo Competitivo
<input checked="" type="checkbox"/>	Dispensa de Licitação (doravante, com a Lei nº 14.133/2021) *
<input type="checkbox"/>	Inexigibilidade
<input type="checkbox"/>	Adesão à Ata de Registro de Preços de outro(s) Órgão(s)

***observações:** Os valores para contratação direta/dispensa de licitação estão previstos nos incisos I e II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, atualizados anualmente por Decreto.

5. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO / AQUISIÇÃO DO SERVIÇO OU PRODUTO.

Objetivando proporcionar o bom andamento das atividades executadas diariamente por A realização de festas desse porte demanda um alto nível de organização e coordenação para garantir o sucesso do evento, a segurança dos participantes e a minimização de impactos ambientais. Para tanto, é imprescindível a contratação de uma empresa especializada em serviços operacionais e logísticos que tenha experiência na gestão de eventos de grande porte.

Entre os objetivos da contratação, destacam-se:

- Garantir o apoio logístico adequado para todas as fases do evento (preparação, execução e desmontagem).
- Assegurar que o evento seja realizado de acordo com as normas de segurança, acessibilidade e de combate à poluição ambiental.
- Oferecer estrutura de suporte (transportes, limpeza, segurança, primeiros socorros, etc.) para garantir o bem-estar do público presente e a organização do evento.
- Minimizar os impactos ambientais por meio de práticas sustentáveis de manejo de resíduos, consumo de energia e uso de materiais

6. DO QUANTITATIVO DO SERVIÇO/PRODUTO A SER CONTRATADO

O quantitativo do serviço para a contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços de equipe de apoio operacional e logística para festa de rua pode ser definido com base nas necessidades específicas do evento, incluindo o porte, a duração, o número de participantes e as infraestruturas necessárias.

A empresa contratada deverá fornecer a equipe e os recursos necessários para garantir o sucesso da festa. O quantitativo será definido de acordo com o porte do evento e a necessidade específica de cada item.





Item	Descrição	Und de medida	Qtd.
01	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de equipe de apoio operacional e logística para atender ao evento da Tradicional FESTA DE REIS , de acordo com o orçamento em anexo.	diária	150

7. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

<input type="checkbox"/>	Baixa	<input type="checkbox"/>	Média	<input checked="" type="checkbox"/>	Alta
A contratação da empresa especializada deve começar com a definição das prioridades de serviços essenciais (alta prioridade) para a segurança e operação do evento. A partir daí, os serviços de média prioridade, podem ser considerados, seguidos pelos de baixa prioridade, que poderão ser ajustados conforme a disponibilidade de recursos e o orçamento.					

8. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

janeiro de 2025.

Os serviços serão iniciados no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado do envio da Ordem de Execução de Serviços e Contrato ou Nota de Empenho. As publicações ocorrerão conforme solicitação pela Administração Municipal.

9. DA RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no presente documento.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se a Comissão de Licitação para a contratação e demais providências cabíveis.

A presente contratação se mostra imprescindível diante de todo o exposto neste DFD.

Gabinete da Secretária Municipal de Cultura e Turismo de Brejão, Estado do Pernambuco, 01 de janeiro de 2025.



SEBASTIANA FRANCISCA DO NASCIMENTO LOPES
Secretária Municipal de Cultura e Turismo
Portaria n.º 07/2025.

